

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 009/2024

PORTEARIA 009/2024 - Gabinete da Presidência

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal no período festivo de carnaval e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar recesso funcional, nas datas 12 (doze) de fevereiro até 14 (quatorze) de fevereiro de 2024, em decorrência do carnaval, 14 (quatorze) quarta-feira de cinzas e visando conter despesas para administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 08 de Fevereiro de 2024.

RODRYGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 58183452

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2024.
EDIÇÃO 1837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>